

CONTRIBUIÇÃO DO SINDITELEBRASIL SOBRE EIXO DE ELEIÇÕES E MANDATOS - CONSULTA PÚBLICA DE REESTRUTURAÇÃO DO CGI

O modelo atual de eleições é baseado no registro de entidades, que participam de um colégio eleitoral com direito a voto em um candidato às vagas de uma das categorias representadas no Conselho.

Observando as entidades habilitadas nas últimas eleições constatamos que existem diversas que possuem uma relação muito tênue com o ecossistema da Internet e com o papel do CGI.

Também é fácil constatar que diversas entidades municipais e estaduais que além de possuir uma relação quase inexistente com os inúmeros temas de governança da Internet, representam os mesmos interesses e podem se registrar no colégio eleitoral, votando de forma coordenada, podendo eleger candidatos apenas com seus votos.

Para evitar esses problemas é necessária uma revisão nos critérios de cadastro das entidades no colégio eleitoral, com a necessidade de comprovação da inserção clara das entidades com os temas de governança da Internet e com as atividades previstas para cada setor do Conselho (por exemplo, os representantes de empresas de conteúdo no colégio eleitoral devem ser entidades com esse fim em seu objeto social).

Assim sendo, consideramos que seja necessário e fundamental que no colégio eleitoral sejam aceitas apenas entidades que não tenham suas atividades restritas a nível municipal e estadual (com exceção para as universidades na comunidade acadêmica, técnica e científica) e que tenham ao menos 3 anos de atividade prévia à eleição.

Por fim, propomos a manutenção dos mandatos de 3 (três) anos, mas reforçamos que seja permitida apenas uma reeleição dos seus membros. Essa medida permitirá a efetiva renovação do Conselho a cada processo eleitoral.